



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 232/2024

Manifesta apelo à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Regional de Campinas, para realizarem estudos referente à necessidade de construção de moradias do programa habitacional na zona leste do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), é uma empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação, é o maior agente promotor de moradia popular no Brasil. Tem por finalidade executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados para o atendimento exclusivo da população de baixa renda - atende famílias com renda na faixa de 1 a 10 salários-mínimos.

CONSIDERANDO que, além de produzir moradias, a CDHU também intervém no desenvolvimento urbano das cidades, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

CONSIDERANDO que, o Programa Habitacional – Parceria com o Município visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituídos principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou situação de coabitação, por meio da construção de novas moradias em parceria com os pequenos e médios municípios do Estado de São Paulo e ao atendimento de municípios de médio porte e/ou inseridos em regiões metropolitanas.

CONSIDERANDO que, Destina-se ao atendimento habitacional composto pela demanda aberta de interesse Social, incorporando os segmentos de renda de 1 a 10 salários-mínimos, priorizando o atendimento a famílias com até 5 salários-mínimos. Inclui, também, as demandas especiais definidas em legislação específica, tais como idosos, pessoas com deficiência e policiais.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) quanto à construção de moradias na zona leste, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2024.

VALDEMAR PEIXOTO
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AH8303EHA109RWUC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AH83-03EH-A109-RWUC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4593/2024 16/07/2024 11:20 - CHAVE: AH83-03EH-A109-RWUC